

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.161/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO PAULINO**, matrícula nº 920451, portadora da cédula de identidade RG nº 9.667.039-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.530.869-84, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 08.10.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2019, passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Novembro 20 19
DE Nº 11700
UMUARAMA 05 11 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS